PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.104/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 053/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 053/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais gráficos (panfletos, folders, cartazes, certificados, convites e portfólios) que serão utilizados pelas secretarias deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **GRAFICA E EDITORA CAMPANA LTDA. EPP.**, para o item 08, **EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA. ME.**, para os itens 05 e 07, **BERALDO ARTES GRÁFICAS LTDA. - ME**, para o item 06 e **M.R. ALÉM – ME.**, para os itens 01, 02, 03 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de junho de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/06/2019 DE Nº 11585
UMUARAMA, 13/06/2019

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS